



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 073, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora **PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ**, matrícula 10274, do Quadro de Pessoal dessa Prefeitura Municipal ao Município de Valparaíso de Goiás para continuar a exercer suas atividades como professora neste Município.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA